



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 003/2018
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MAN DAS ATIVU DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51	R\$	4.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUT DAS ESCOLAS EDUCA. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMI.	66	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. – PES FIS	84	R\$	7.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101	AQUIS. VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	301	R\$	19.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MAN DAS ATIVU DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES CIVIL	49	R\$	4.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUT DAS ESCOLAS EDUCA. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES CIVIL	69	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES JUR	86	R\$	7.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	379	R\$	19.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”